

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020**PROCESSO Nº 570/2020**

OBJETO: SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO NO SIGEF E RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, JUNTO AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DOS DOCUMENTOS DOS IMÓVEIS QUE COMPÕE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS NA TABELA 01 (LOTES 1 A 10); E SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO NO SIGEF DOS DOCUMENTOS IMOBILIÁRIOS DOS IMÓVEIS QUE COMPÕE AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO INDICADAS NA TABELA 02 (LOTES 11 A 13).

RESULTADO DO JULGAMENTO DA “PROPOSTA TÉCNICA - Envelope 1”

A Comissão de Licitação da Fundação Florestal, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de análise dos Envelopes nº 1 (Proposta Técnica), aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nos seus atributos legais, informa a Pontuação da Nota Técnica (NT) das empresas participantes, conforme segue:

	Empresas Licitantes	Nota Técnica por Lote (NT.L)												
		NT.1	NT.2	NT.3	NT.4	NT.5	NT.6	NT.7	NT.8	NT.9	NT.10	NT.11	NT.12	NT.13
1	ATUAL Engenharia, Topografia e Consultoria Ambiental:	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
2	GEO-TOP Tecnologia de Precisão LTDA:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	OCP Engenharia e Serviços Topográficos:	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
4	SETA Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
5	ENGEMAP – Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento Ltda.	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	-	-	-
6	ARCANTE – Engenharia e Topografia	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
7	AMBIENTAGRO Engenharia Ltda.	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
8	VRV Geotecnologias Ltda.	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
9	MERIDIONAL Agrimensura Ltda.	79	84	78	78	78	82	78	66	77	65	67	54	65

Considerando o definido no Anexo I.6 do Edital em seu item G, que serão desclassificadas as propostas técnicas que não obtiverem o mínimo de 60% da nota total máxima, ou seja, que não atingem o mínimo de 60 pontos.

Deste modo foram consideradas **CLASSIFICADAS** as empresas:

- SETA Serviços Técnicos e Agrimensura Ltda.;
- ENGEMAP – Engenharia, Mapeamento e Aerolevantamento Ltda.;
- ARCANTE – Engenharia e Topografia;
- AMBIENTAGRO Engenharia Ltda.;
- VRV Geotecnologias Ltda. e
- MERIDIONAL Agrimensura Ltda. (com exceção do Lote 12 que foi desclassificado em função do não atingimento da nota mínima).

E foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** as empresas:

- ATUAL Engenharia, Topografia e Consultoria Ambiental;
- GEO-TOP Tecnologia de Precisão LTDA;
- OCP Engenharia e Serviços Topográficos;

Nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, os concorrentes tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso; sendo que, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo, todos os recursos serão comunicados aos demais Licitantes, que poderão impugná-los, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Os autos estão franqueados para vista aos interessados.

SP, 30 de novembro de 2020.

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo